



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL Nº 2023/2349

Município de Portão/RS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Meio Ambiente/SEMICMA

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais e medicamentos para uso no Castramóvel

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais e medicamentos para utilização no Castramóvel, por meio de Ata de Registro de Preços. Conforme o Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo de vigência da respectiva Ata será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

Os itens de objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição
1	Agemoxi, injetável, frascos com 50ml.
2	Água destilada, embalagem de 5 litros.
3	Água oxigenada 3%, 10 volumes, embalagem de 1 litro.
4	Antibacteriano prata, em spray, embalagem de 200ml.
5	Antipulgas 11,4mg, caixa com 1 comprimido, semelhante ao Capstar.
6	Antipulgas 57mg, caixa com 1 comprimido, semelhante ao Capstar.
7	Antisséptico Iodopovidona 10%, frascos com 100ml.
8	Atadura crepom, alta compressão, 13 fios, 8cmx1,80m, pacote com 12 rolos.
9	Campo cirúrgico, estéril, de plástico descartável, 90cm x 120cm, sacos com com 100 unidades.
10	Cateter intravenoso, amarelo, 24g, caixa com 100 unidades.
11	Cateter intravenoso, azul, 22g, caixa com 100 unidades.
12	Clorexidina alcoólica, 0,5%, embalagem com 1 litro.
13	Cloridrato de Xilazina, 2%, frascos com 10ml.
14	Coletor de perfurocortantes, capacidade 7 litros.
15	Compressas para banho, estéril, 35cm x 45cm, pacote com 50 unidades.
16	Cort-trat, injetável, frascos com 50ml.
17	Dipirona sódica, 500mg/ml, gotas, frascos com 10 ml.
18	Equipo de soro de microgotas, estéreis.
19	Espadrappo impermeável, branco, 10cm x 4,5m.
20	Fio de sutura, nylon, preto, 0, caixa com 24 envelopes.
21	Fio de sutura, nylon, preto, 2-0, caixa com 24 envelopes.
22	Fio de sutura, nylon, preto, 3-0, caixa com 24 envelopes.
23	Fita micropore, branca, 100mm x 10m.
24	Gaze 7,5 x 7,5cm, pacote com 500 un, 13 fios por cm², 5 dobras, 8 camadas, peso mínimo de 465g, conforme ABNT NBR 13843.
25	Lâmina de bisturi, nº 24, caixa com 100 unidades.
26	Luva procedimento cirúrgico, tamanho "P", sem talco, caixa com 100 unidades.
27	Meloxicam 0,2%, frascos com 20ml.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

28	Rifamicina spray, embalagem de 20ml.
29	Seringa descartável, 5ml, com agulha 25 x 7mm, estéril.
30	Seringa descartável, 3ml, com agulha 25 x 7mm, estéril.
31	Soro fisiológico, cloreto de sódio 0,9%, frascos com 500ml.
32	Soro fisiológico, estéril, bolsa 250ml.
33	Tintura de benjoim, 20%, embalagem de 100ml.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dá pela necessidade da aquisição por meio de Ata de Registro de Preços de materiais e medicamentos, para utilização no Castramóvel.

A aquisição desses itens visa atender as demandas atuais e futuras de atendimentos no Castramóvel, visto o aumento do número de cães e gatos a serem castrados, devido a demanda de animais em situação de rua, e procura por parte de famílias de baixa renda. Vale ressaltar que além de controlar a população de animais, a castração reduz o nascimento não planejado de cães e gatos em situação de rua, previne doenças, e assim previne a transmissão de zoonoses;

O material do mesmo objeto não possui atualmente Ata de Registro de Preços em vigência.

Tal fundamentação está presente no Estudo Técnico Preliminar realizado pelo Departamento de Meio Ambiente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de diversos para uso hospitalar e veterinário, conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: - Documentos relativos à regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A detentora da Ata de Registro entregará os materiais parceladamente, e quando da solicitação de entrega pela Administração, deverá atender às seguintes exigências:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- Entregar os materiais com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os materiais, ora licitados, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), na Rua 9 de Outubro, 229, centro;
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais;
- Quando da entrega dos materiais o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do presente Termo de Referência;
- Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração materiais com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

O pagamento dos materiais fornecidos pela detentora da Ata de Registro de Preços será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento.

- A detentora da Ata de Registro deverá apresentar a Nota Fiscal-e em nome da Administração, e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416/2022, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos itens conforme ordem de compra.

O pagamento do material entregue pela detentora da Ata de Registro de Preços será efetuado pela Administração no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega dos materiais pelo órgão fiscalizador da Administração.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$283.343,80 (Duzentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Un	Qtd	R\$ Un	R\$ Total
01	Lâmina de bisturi, nº 24, caixa com 100 unidades.	100	cx	R\$23,00	R\$2.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

02	Fio de sutura, nylon, preto, 0, caixa com 24 envelopes.	500	cx	R\$33,00	R\$16.500,00
03	Fio de sutura, nylon, preto, 3-0, caixa com 24 envelopes.	500	cx	R\$33,00	R\$16.500,00
04	Soro fisiológico, estéril, bolsa 250ml.	500	un	R\$6,15	R\$3.075,00
05	Equipo de soro de microgotas, estéreis.	250	un	R\$1,48	R\$370,00
06	Fio de sutura, nylon, preto, 2-0, caixa com 24 envelopes.	500	cx	R\$33,00	R\$16.500,00
07	Compressas para banho, estéril, 35cm x 45cm, pacote com 50 unidades.	500	pct	R\$49,00	R\$24.500,00
08	Fita micropore, branca, 100mm x 10m.	100	un	R\$10,38	R\$1.038,00
09	Antibacteriano prata, em spray, embalagem de 200ml.	10	un	R\$24,00	R\$240,00
10	Água oxigenada 3%, 10 volumes, embalagem de 1 litro.	500	un	R\$4,39	R\$2.195,00
11	Gaze 7,5 x 7,5cm, pacote com 500 un, 13 fios por cm ² , 5 dobras, 8 camadas, peso mínimo de 465g, conforme ABNT NBR 13843.	500	pct	R\$21,50	R\$10.750,00
12	Coletor de perfurocortantes, capacidade 7 litros.	100	un	R\$5,57	R\$557,00
13	Esparadrapo impermeável, branco, 10cm x 4,5cm.	1.000	un	R\$15,70	R\$15.700,00
14	Água destilada, embalagem de 5 litros.	200	un	R\$17,50	R\$3.500,00
15	Seringa descartável, 3ml, com agulha 25 x 7mm, estéril.	3.000	un	R\$0,24	R\$720,00
16	Seringa descartável, 5ml, com agulha 25 x 7mm, estéril.	3.000	un	R\$0,26	R\$780,00
17	Tintura de benjoim, 20%, embalagem de 100ml.	30	un	R\$15,31	R\$459,00
18	Antisséptico Iodopovidona 10%, frascos com 100ml.	200	fr	R\$6,39	R\$1.268,00
19	Soro fisiológico, cloreto de sódio 0,9%, frascos com 500ml.	300	fr	R\$9,99	R\$2.997,00
20	Rifamicina spray, embalagem de 20ml.	500	un	R\$5,17	R\$2.585,00
21	Agemoxi, injetável, frascos com 50ml.	500	fr	R\$46,88	R\$23.440,00
22	Cort-trat, injetável, frascos com 50ml.	500	fr	R\$11,30	R\$5.650,00
23	Antipulgas 11,4mg, caixa com 1 comprimido, semelhante ao Capstar.	500	cx	R\$53,12	R\$26.560,00
24	Antipulgas 57mg, caixa com 1 comprimido, semelhante ao Capstar.	500	cx	R\$23,85	R\$11.925,00
25	Clorexidina alcoólica, 0,5%, embalagem com 1 litro.	500	un	R\$18,80	R\$9.400,00
26	Meloxicam 0,2%, frascos com 20ml.	700	fr	R\$41,60	R\$29.120,00
27	Cloridrato de Xilazina, 2%, frascos com 10ml.	2.000	fr	R\$21,31	R\$42.620,00
28	Campo cirúrgico, estéril, de plástico descartável, 90cm x 120cm, sacos com com 100 unidades.	50	sc	R\$98,00	R\$4.900,00
29	Dipirona sódica, 500mg/ml, gotas, frascos com 10ml.	200	fr	R\$2,10	R\$420,00
30	Atadura crepom, alta compressão, 13 fios, 8cmx1,80m, pacote com 12 rolos.	20	pct	R\$7,20	R\$144,00
31	Cateter intravenoso, amarelo, 24g, caixa com 100 unidades.	5	cx	R\$2,01	R\$1.005,00
32	Cateter intravenoso, azul, 22g, caixa com 100 unidades.	5	cx	R\$2,09	R\$1.045,00
33	Luva procedimento cirúrgico, tamanho "P", sem talco, caixa com 100 unidades.	500	cx	R\$13,20	R\$ 6.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária de número 333903018000000 - Materiais e medicamentos para uso veterinário - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Meio Ambiente/SEMICMA.

Portão/RS, Janeiro de 2024.

DAIANE PORFÍRIO FORTES
Chefe de Licenciamento Ambiental